



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 20 de Outubro de 2011, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Eco-Escolas : Foi deliberado colaborar coma EBI Mouzinho da Silveira e a Associação Bandeia Azul da Europa no programa Eco-Escolas.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 24 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE,